

PROCESSO DE DISPENSA nº 82/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento do **ESF IV**, de propriedade de Sr. **GENESCO SANTIAGO DE REZENDE NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 064.263.522-68 e RG nº 274824 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Paracatu - MG, à Rua Gelcira Ribeiro de Pinho, nº 111, centro, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/, no valor total R\$ 25.047,00 (vinte e cinco mil e quarenta e sete reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021005450..

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 23 (vinte e três) de março de 2021.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 082/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 23 de março de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal